



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

Instituído pela Lei Municipal de nº 100 de 20 de Janeiro de 2025

SEGUNDA-FEIRA , 22 DE JUNHO DE 2026 • EDIÇÃO Nº 6

CADERNO: DIÁRIO LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS DECRETO LEGISLATIVO 001/2026

Origem do ato: **Câmara Municipal** — CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

Súmula: *Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, exercício de 2024, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, referente ao exercício de 2024, em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 13 de maio de 2026.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA

VICE PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI

1º SECRETÁRIO

Código Identificador: 48-2026

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 22/06/2026, pelo assinante: NOE CELESTINO DOS SANTOS CPF: 030.478.836-88.
A autenticidade deste documento pode ser validada pelo QR Code ao lado ou pelo código: 2026.6.SXJ6RK

